LEI Nº 1.670/2012
De 12 de junho de 2012

Dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento vigente e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.646/2011, datada de 20 de dezembro de 2011, um CRÉDITO ESPECIAL no valor de R$ 525.847,89 (quinhentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

Local: 020304 GUARDA MUNICIPAL
- 04.122.0007.1053.0000 VÍDEO MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO 525.847,89
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura com recursos a serem repassados pela União através do Ministério da Justiça para ser utilizado no Projeto de Prevenção da Violência e Criminalidade do Município, conforme proposta já cadastrada no SICONV sob o nº 026110/2012.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 12 de junho de 2012

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração